



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 19 de outubro de 2021

Publicação: 20 de outubro de 2021

Nº 336

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1208/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **18 a 19 de Outubro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

II - AUTORIZAR o descolamento do Servidor, **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **18 a 19 de Outubro** do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 15/10/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303621** e o código CRC **1EE967C1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1195/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 23662, evento 0301826, Teor do Processo SEI nº 000187/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Boa Vista/RR, no período de **21 a 22 de Outubro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0814851-33.2021.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304243** e o código CRC **295D43B4**.



Portaria nº 1224/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1196/2021/DPG, evento 0303088;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI** e **GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **18 a 19 de Outubro** do corrente ano, para assessorarem o Defensor Público-Geral na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304256** e o código CRC **DFE0CD5E**.



Portaria nº 1222/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/VJI nº 029/21, evento 0303883, Teor do Processo Sei nº 001853/2021;

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, CELTON RAMOS DOS SANTOS**, e **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para tratarem de assuntos institucionais e para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município do Uiramutã/RR, no período de **27 a 29 de Outubro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304126** e o código CRC **D389E29E**.

000023/2021

0304126v4



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1221/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/VJI nº 029/21, evento 0303883, Teor do Processo Sei nº 001853/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, e **JOSÉ HERALDO**

GEMAQUE DE OLIVEIRA, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município do Uiramutã/RR (Comunidade Indígena Água Fria e Pedra Branca), no período de **24 a 30 de Outubro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304107** e o código CRC **49AE46AB**.

000023/2021

0304107v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1220/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada em Boa Vista/RR, no Loteamento Social João de Barro, no dia **23 de Outubro** do corrente ano, sem ônus.

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- DENISSON CONCEIÇÃO OLIVEIRA;
- FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304100** e o código CRC **D94A423A**.

000023/2021

0304100v5



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1219/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município do Cantá/RR (Comunidade Indígena Tabalascada), no dia **22 de Outubro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304091** e o código CRC **CC696612**.

000023/2021

0304091v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1213/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2225/2021/IDDM, evento 0303793, Teor do Processo Sei nº 001852/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para viajar ao Município de Iracema/RR, no dia **19 de Outubro** do corrente ano, para participar do Evento *Outubro Rosa - Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, realizado pela Prefeitura do Município, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Iracema/RR, no dia **19 de Outubro** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 18/10/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303968** e o código CRC **C97BCFCB**.



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1216/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000193/2017.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 799/2020/DG-CG/DG/DPG, de 17 de julho de 2020;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 031/2017 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA TRANSPORTE EIRELI-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de veículos, com manutenção, seguro, incluindo motoristas condutores, devidamente habilitados, para atender as necessidades desta Defensoria Pública na capital e interior do Estado de Roraima;

III - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **Renata Saldanha de Souza Cruz**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2021.



6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304050** e o código CRC **FD390719**.

000023/2021

0304050v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1218/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001133/2021.

RESOLVE:

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar vistoria do imóvel objeto do CONTRATO Nº. 24/2021 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Cecília Brasil, nº 269, Centro, Boa Vista - RR, para atender as necessidades da área Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme as especificações do Projeto Básico 53;

III - Membros que realizarão a Vistoria de Recebimento: **Josiel da Silva Souza** - Assessor Especial I; **Vinicius de Melo Diniz** - Chefe da Seção de Engenharia, Projetos, Fiscalização de Obras e Manutenção Predial; **Marcio Frank Silva Gomes** - Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Geral, em 18/10/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304071** e o código CRC **0B9973DA**.

000023/2021

0304071v4



Boletim Interno DPE/RR em 19/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1223/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000212/2017.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 801/2020/DG-CG/DG/DPG, de 17 de julho de 2020;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 022/2017 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, cujo objeto é o fornecimento de águas tratadas e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários;

III - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **Renata Saldanha de Souza Cruz**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/10/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304136** e o código CRC **0DBBEA6E**.
